

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 008/2019
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 04 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 04 de junho de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003168/2019-93,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Educação e Ética” no Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme abaixo:

Lotação: Instituto de Educação (IE) Carga Horária Total: 45h

Créditos: 3 Caráter: Optativa

Ementa: A formação ética do educando em um ensino para além do alcance cognitivo/epistemológico. Outras dimensões e aspectos da natureza e da condição humana que podem e devem ser contemplados mediante a educação. Estudo, via escola, educação e políticas públicas, desses outros aspectos da natureza humana: político, estético, sensível, psicológico, antropológico, cultural, ético (...). O reconhecimento de que a presença da dimensão epistemológica na educação precisa estar acompanhada de outras dimensões, especialmente, da dimensão ética. Pensar o ensino, no sentido de formação e desenvolvimento, para além do alcance epistemológico. Formação ética do educando. A bibliografia está devidamente anexada ao processo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Claudia Mentz Martins
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES